



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 272, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 09 de Abril de 2020 (quinta-feira) em virtude da Semana Santa, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 13 de Abril de 2020.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Serviços de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 07 de Abril de 2020.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal